



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário do Estado do Paraná
2º Vara Fazenda Cível de Arapongas
Autos 006485-30.2018.8.16.0045

AUTO DE AVALIAÇÃO

(Reprodução eletrônica do manuscrito lavrado em diligência)

No dia 12 de junho de 2024, às 17h00, em cumprimento ao respeitável mandado diligencieei ao endereço indicado e após todas as formalidades legais, avaliei os veículos abaixo descritos:

1 - Veículo HONDA/NXR150 BROS ESD, de Placa AYZ2230

2 - Veículo HONDA/CG 125 FAN KS, de Placa AWY4132

Avaliação – Com base no mercado de veículos e conforme características, e condições, assim como anúncios similares, avalio em R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) a motocicleta 1, placas AYZ – 2230 e avalio em R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) a motocicleta 2 placas AWY 4132.

Deixei de proceder a avaliação da motocicleta Veículo HONDA/CG 125 FAN KS, de Placa AXF7553 por não localiza-la, sendo incerta sua localização conforme informações prestadas.

Eduardo Cardoso de Sá
Técnico Judiciário/Oficial de Justiça/Avaliador
Assinado eletronicamente

OFICIAL DE JUSTIÇA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXHX ENGXB ZHJYR W6KQB

